



PORTARIA N.º 074/2026/SEDUC

Jaguarétama-CE, 24 de agosto de 2026.

Institui e designa os membros do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização de Jaguarétama/CE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA/CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.403/2026, de 12 de agosto de 2026, que instituiu a Política Municipal de Alfabetização de Jaguarétama/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar instância própria de governança e articulação institucional para a coordenação das ações da Política Municipal de Alfabetização, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 1.403/2026;

CONSIDERANDO os critérios do Eixo de Governança e Gestão da Política de Alfabetização da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, que exigem a designação nominal e a publicação dos membros do Comitê Estratégico Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização (CEMA), órgão colegiado de caráter consultivo e articulador, responsável pelo acompanhamento e pela governança da Política Municipal de Alfabetização de Jaguarétama/CE.

Art. 2º Ficam designados para compor o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização os seguintes membros:

I – JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de Presidente do Comitê;

II – CHAYANE DIÓGENES BRITO, Coordenadora Jurídica da SEDUC, na qualidade de membro;

III – ANTÔNIA JORZELANY BARBOSA LEMOS, Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, na qualidade de membro;

IV – MARIA AUDELICE CARLOS SILVA, Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na qualidade de membro;

V – EVANICLEIDE ALVES DE OLIVEIRA, representante dos professores alfabetizadores atuantes em zona rural, na qualidade de membro;

VI – ANA CÉLIA DE OLIVEIRA, representante dos professores alfabetizadores atuantes em zona urbana, na qualidade de membro;

VII – NIBIA NAJARA MOURÃO PINHEIRO, representante dos gestores escolares da Rede Municipal, na qualidade de membro;

VIII – FRANCISCO LUIZ BARRETO, representante do Conselho Municipal de Educação, na qualidade de membro.

Parágrafo único. A participação no Comitê não será remunerada e será considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 3º Compete ao Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização:



I – acompanhar a execução do Plano Municipal pela Alfabetização e do Plano de Trabalho Anual, bem como das metas pactuadas junto ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e à Política de Alfabetização do Território Estadual do Ceará;

II – propor estratégias de articulação institucional e intersetorial em apoio à Política Municipal de Alfabetização;

III – monitorar os indicadores de alfabetização da Rede Municipal de Ensino e sugerir ajustes às ações em curso;

IV – elaborar relatório anual de acompanhamento, a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Jaguarétama, aos 24 de agosto de 2026.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO